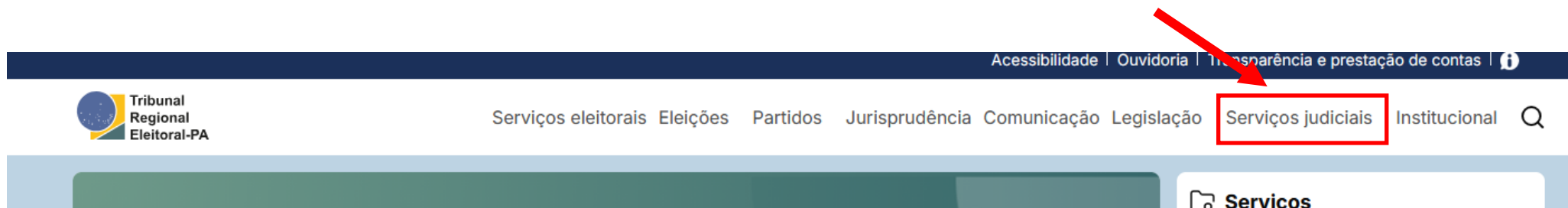


PASSO A PASSO PARA EMISSÃO DE GRU

No Site do TRE-PA (www.tre-pa.jus.br) :



ESCOLHER:

Autenticação de documentos

Balcão Virtual

Cadastro de Peritos Judiciais

Cadastro de Advogados(as) Voluntários(as)/Dativos(as)

Consulta de Processos Judiciais e Administrativos

Cooperação Judiciária

Diário de Justiça Eletrônico - DJE

Editais (CPC, art. 257, II)

Juízo 100% Digital

Mural Eletrônico - Decisões Publicadas em Mural

Multa e Débitos em Processos Judiciais

1º PASSO: CALCULAR O DÉBITO

Multa e Débitos em Processos Judiciais



CÁLCULO DOS DÉBITOS - ORIENTAÇÕES

1 - Da realização dos cálculos:

Para realizar os cálculos das multas judiciais eleitorais e/ou valores a serem recolhidos em favor do Tesouro Nacional ou Fundo Partidário, a parte ou procurador(a) deverá acessar o [Sistema Débito do TCU](#).

Importante: deverá ser realizado um cálculo para cada tipo de débito, conforme a sua natureza. Ex.: multa judicial eleitoral, aplicação irregular, fonte vedadas, recurso de origem não identificada, recolhimento do FEFC, entre outros.

2 - Data do débito:

O [Sistema Atualização de Débitos do TCU](#) selecionada a opção do campo "Aplicar juros", calcula automaticamente a correção monetária (Selic) e os juros de 1% no mês de pagamento (art. 8º da Resolução TSE n.º 23.709/2022), a partir do intervalo entre data informada no campo "Inclusão manual de parcelas" (data do fato gerador) e "data atualização" (data do cálculo da atualização).

- Por esse motivo, a data informada (Fato Gerador) deve estar correta, pois é a partir desta data que incidirão os respectivos consectários legais (ver itens 3 e 4 seguintes).

3 - Do fato gerador (marco inicial para atualização monetária e incidência dos juros de mora):

Preencher a data do débito conforme o item 3 das orientações de cálculo de débito acima:

Ex.: Multa por derrame de santinhos: véspera das eleições: 01/10/2022 - Valor: R\$2.000,00 (preencher)

Clicar em: manter clicado incluir juros(manter na cor azul), incluir parcelas e depois em calcular saldo

Calculadora de Débito

Limpar dados Importar ▾

Parâmetros gerais

Data atualização
24/07/2026

☒ Incluir juros

Inclusão de parcelas

Data
01/10/2022

Valor
R\$ 2.000,00

Tipo
Débito ▾

Incluir Parcela +

☐ Informações opcionais para geração de demonstrativo

Exportar Dados Gerar Demonstrativo XML Gerar Demonstrativo **Calcular Saldo**

Parcelas cadastradas

Nº	Data	Valor	Tipo
Nenhuma parcela informada			
Você também pode importar múltiplas parcelas ao copiar de uma tabela e colar nesta janela usando CTRL + V. ?			

Conferir lançamentos 0-0 de 0 < >

Feito o cálculo, gerar o demonstrativo do débito em PDF para juntar no Processo:

Calculadora de Débito

[Limpar dados](#) [Importar](#)

Parâmetros gerais

Data atualização

24/07/2026

☒ Incluir juros

Inclusão de parcelas

Data

dd/mm/aaaa

Valor

R\$ 0,00

Tipo

Débito

Incluir Parcela

☐ Informações opcionais para geração de demonstrativo

[Exportar Dados](#) [Gerar Demonstrativo XML](#) [Gerar Demonstrativo](#) [Calcular Saldo](#)

Cálculo

Saldo débito:	R\$ 2.000,00
Saldo Variação Selic:	R\$ 919,03
Saldo juros:	R\$ 0,00
Saldo Total:	R\$ 2.919,03

Parcelas cadastradas

Nº	Data	Valor	Tipo	
1	01/10/2022	R\$ 2.000,00	- débito	X

[Conferir lançamentos](#) 1-1 de 1

JUNTAR O DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO NO PROCESSO (anexo a GRU paga)

JUNTAR O DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO NO PROCESSO (anexo a GRU paga)

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 e/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, e/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)
(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do Acórdão 1247/2012-Plenário)

Responsável (eis):

Origem(ens) do débito:

Período: 01/10/2022 a 24/07/2026

HISTÓRICO

RESUMO

Data Evento	D/C	Valor	
01/10/2022	D	R\$ 2.000,00	

Saldo do débito (incluindo variação da SELIC) em 24/07/2026 R\$ 2.919,03

DETALHAMENTO DO CÁLCULO

001)	Resultado da soma do Débito de R\$ 2.000,00 em 01/10/2022 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 0,00	2.000,00
002)	Variação da SELIC no período de 01/10/2022 até 24/07/2026, calculada aplicando-se sobre o valor principal (R\$ 2.000,00) o coeficiente 0,45951636, obtido pela soma dos índices mensais da Selic, desprezando-se a variação do mês 10/2022, adicionado de 1% para o mês de atualização	919,03
003)	Total Geral - obtido pela soma do Principal (R\$ 2.000,00) com a variação da SELIC (R\$ 919,03)	2.919,03

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO/COEFICIENTES UTILIZADOS:

- De 01/10/2022 a 24/07/2026 - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC - Atualização monetária calculada nos termos do Acórdão Nº 1.603 - TCU - Plenário, de 15/06/2011, com nova redação dada pelo Acórdão Nº 1.247/2012, - TCU - Plenário, de 23/05/2012

2º Passo: EMISSÃO DA GRU:

Multa e Débitos em Processos Judiciais



EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) – ORIENTAÇÕES

Na hipótese da credora ser a União, o recolhimento será realizado mediante Guia de Recolhimento da União (GRU).

- **Importante:** Deverá ser utilizada uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para cada tipo de sanção ou obrigação pecuniária a ser paga, ainda que o débito venha a ser parcelado.

Exemplo: caso um partido tenha sido condenado, em sede de prestação de contas, ao recolhimento de valores decorrentes de fontes vedadas e devolução de Fundo Partidário aplicado irregularmente, serão necessárias, 2 (duas) GRUs diferentes. Caso efetue o parcelamento dos débitos, a cada mês, serão 2 cálculos, 2 GRUs e 2 comprovantes de pagamento.

Importante mencionar também, que para o correto preenchimento da GRU deve ser observada a sanção pela na qual o devedor foi condenado em decisão judicial, a fim de garantir a destinação correta dos valores a serem pagos.

Há duas formas de se emitir a GRU:

1. Pelo site do TRE-PA, clicando em: <https://www.tre-pa.jus.br/servicos-eleitorais/pagtesouro>. Por este caminho, não haverá necessidade de preenchimento de dados relativos ao Órgão Arrecadador e à Unidade Gestora Arrecadadora.



O **PagTresouro** é um sistema do Governo Federal que permite realizar pagamentos pela internet de forma simples, rápida e segura.

No contexto do processo de gerenciamento das Receitas da União, o PagTresouro atua no cenário de recolhimento de receitas de Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal como taxas, aluguéis de imóveis públicos, serviços administrativos e educacionais, multas, entre outros, permitindo o pagamento em forma digital, assim como a impressão do boleto de pagamento.

No TRE do Pará, o sistema é utilizado principalmente para pagamentos relacionados a multas eleitorais e administrativas, bem como para devolução de valores ao erário.

Passo a passo obrigatório

Para garantir que o pagamento seja efetuado de maneira correta, siga estas etapas:

1. Consulte os materiais de apoio

Catálogo de Serviços - para identificar o serviço correspondente ao valor a ser recolhido.

Para utilização pelo Site do TRE/PA (preferencial) - [Acessar Catálogo](#)

Para utilização pelo Portal do PagTresouro - [Acessar Catálogo](#)

➤ É importante utilizar o serviço correto.

➤ Em se tratando de devolução de valores, observar a competência a que se refere, se "ano corrente" ou "anos anteriores".

[Tutorial de Preenchimento](#) - com orientações de como preencher o formulário.

➤ O formulário deve ser preenchido com todas as informações solicitadas.

2. Acesse o formulário

Clique [aqui](#) para preencher o formulário de pagamento.

➤ Caso o formulário não abra, verifique se o navegador está bloqueando pop-ups.

➤ O pagamento pode ser feito por Pix, cartão de crédito ou boleto (GRU).

NOME DO CONTRIBUINTE *

 **PREENCHER**

Informe o nome completo do contribuinte.

SERVIÇO *

 10037 - MULTAS CÓDIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS **ESCOLHER – CONFORME O CASO** ▼

Selecione um serviço.

NÚMERO DE REFERÊNCIA *

NÚMERO DO PROCESSO SEM PONTOS OU TRAÇOS

Informe o número de referência.

VALOR PRINCIPAL *

R\$ **PREENCHER**

Informe o valor total a ser pago.

COMPETÊNCIA *

MÊS E ANOS DO TRÂNSITO EM JULGADO 

Informe o mês e ano de competência.

DESCONTO / ABATIMENTO

R\$

Valor total de descontos.

VENCIMENTO *

 **ESCOLHER ou conforme determinação judicial** 

Informe a data de vencimento.

OUTRAS DEDUÇÕES

R\$

Valor total de deduções.

CNPJ OU CPF *

 **PREENCHER**

Informe o número do CPF ou CNPJ do contribuinte (apenas números).

MORA / MULTA

R\$

Valor total de multas e mora.

JUROS / ENCARGOS

R\$ **PREENCHER**

Valor total de juros e encargos.

OUTROS ACRÉSCIMOS

R\$

Valor de outros acréscimos.

Limpar **Pagar GRU**

Em caso de dúvidas ou problemas no uso do sistema, entre em contato conosco pelo telefone (91)3346-8800 ou pelo email servicedesk@tre-pa.jus.br.

Após preencher clicar em PAGAR GRU – **ESOLHER PAGAR POR PIX.**